



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022
NUP: 64241.025606/2022-11**

**INTERESSADO: ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE NATAL**

**ASSUNTO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS INTEGRANTES DO GRUPO CENTRALIZADO DE
AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (GCALC) DA GUARNIÇÃO DE NATAL.**

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - CJU/RN		16 -	
2 - B ADM GU NATAL ..		17 -	
3 -		18 -	
4 -		19 -	
5 -		20 -	
6 -		21 -	
7 -		22 -	
8 -		23 -	
9 -		24 -	
10 -		25 -	
11 -		26 -	
12 -		27 -	
13 -		28 -	
14 -		29 -	
15 -		30 -	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Procedo a abertura deste volume nº IX, do processo NUP **64241.025606/2022-11**, que se inicia com a folha nº 1601. Para constar, eu **LUCAS HIAN MONTEIRO LIMA – SD EV** subscrevo e assino.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

LUCAS HIAN MONTEIRO LIMA – SD EV
Auxiliar do Chefe da SALC da B Adm Gu N



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que é fabricante dos produtos da marca DLH e que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

"A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020).

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)



indústria têxtil

001602

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983),

(X) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera: Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barão de Cotegipe, novembro de 2022.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.10.28 14:17:18
-03'00'



indústria têxtil

001603

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Barão de Cotegipe, novembro de 2022

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.10.28 14:18:56
-03'00'



indústria têxtil

001604

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, declara, sob as penas da lei, que em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos pelo presente edital e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, novembro de 2022

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.10.28 14:20:03
-03'00'



indústria têxtil

001605

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta , nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Barão de Cotegipe, novembro de 2022.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.10.28 14:19:33
-03'00'



Indústria têxtil

001606

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, novembro de 2022.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por:
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.10.28 14:20:48
-03'00'



indústria têxtil

001607

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, com sede à Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe, RS, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão (slti/mpog).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, novembro de 2022.

LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.10.28 14:21:22
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO

001608

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que é fabricante dos produtos da marca DLH e que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)

"A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

	COO	CNAE (2019/00)
CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)

Sendo assim, está isenta de CTF e/ou outras licenças.

Link da resolução: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Barão de Cotegipe, novembro de 2022.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.10.28 14:22:10
02:00



001609

indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93,;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração,
- nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.
- Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase
- da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Barão de Cotegipe, novembro de 2022.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.10.28 14:22:36
-03'00'



DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua: Floresta, 440, Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email: darlu@darlu.com.br

001610

Ao Órgão 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data de Abertura 01/11/2022 Horário 09:00

Validade da proposta 60 DIAS

Prazo de entrega 30 DIAS

Prazo de garantia CONFORME EDITAL

Vigência do contrato CONFORME EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
25	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM. MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: DLH	PACOTE 3,00 UN	5.300,00	4,18	22.154,00
35	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 30 CM, COR AMARELA. MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: DLH	UNIDADE	930,00	2,24	2.083,20
38	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR BRANCA. MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: DLH	UNIDADE	850,00	4,97	4.224,50
39	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 33 CM, APLICAÇÃO USO GERAL. MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: DLH	PACOTE 5,00 UN	675,00	8,95	6.041,25
Valor total da proposta					34.502,95

O valor total dessa proposta é de R\$34.502,95 (trinta e quatro mil e quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dados Comerciais:

- Banco: 748
- Conta: 23414-9
- Agência: 0217
- Titular: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
- Banco: 001 (Brasil)
- Conta: 37021-5
- Agência: 4251-x

Contatos:

Fone: (54) 9 9929-7133

Email: darlu@darlu.com.br

" A fim de registrar todas as nossas ações, nosso atendimento está sendo realizado exclusivamente por e-mail. "

Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:

_Conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP

nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal,

_ Estão inclusas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;



001611

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2023
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2023
Receita Municipal	Validade:	18/11/2022



001612

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



001613

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001614

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001615

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 10:47:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA**
12103354419
CNPJ: 43.455.634/0001-41

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



001616

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



EMPRESA WBNJ MATERIAIS DIVERSOS - ME
CNPJ: 43.455.634/0001-41 - IE: 205858724

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 09/2022

UASG: 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DE NATAL/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64241.025606/2022-11

END: Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 999
CELULAR: (84) 99999-1159 - CELULAR: (84) 99432-2880
EMAIL: wbnjmateriaisdiversos@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NUBANK – NU PAGAMENTO/IP-TED-260 CNPJ: 43.455.634/0001-41
Agência: 000-1
C/C: 55087418-4

Representante da empresa para a assinatura do contrato:

Nome: Francinete Nayara Bernardino Lopes da Costa

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: 003.479.007

Órgão Expedidor: SSP/RN

CPF: 121.033.544-19

Endereço: Rua Tomás Antônio Gonzaga nº 999

Cargo: Proprietária

1. Propomos fornecer a BASE ADMINISTRATIVA DE NATAL/RN, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes da cotação eletrônica supracitada dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	UNIDADE DE MEDIDA	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
33	Lixeira, material aço inoxidável polido, capacidade 20 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro 30cm, altura 44cm, características adicionais: cesto interno polietileno, aplicação coleta de lixo.	Unidade	Vonder	50	R\$ 168,91	R\$ 8.445,50
VALOR TOTAL						R\$ 8.445,50
EXTENSO: OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 90 (Noventa) contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com todas as exigências e seus anexos, dispostas no presente edital do Pregão Eletrônico.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

LIXEIRAS REDONDAS

INOX

- Indicada para descarte de resíduos
- Fabricada em aço inox 410
- Material: aço inox 410

**vonder**

CAPACIDADE: 3 LITROS

- Possui bandeja plástica, alça metálica em aço inox 201 e abertura da tampa por pedal com sistema de amortecimento.
- Diâmetro: 170 mm
- Altura: 250 mm

cor	emb.	código
cinza (inox)	12	63 56 003 001

**vonder**

CAPACIDADE: 5 LITROS

- Possui bandeja plástica, alça metálica em aço inox 201 e abertura da tampa por pedal com sistema de amortecimento.
- Diâmetro: 210 mm
- Altura: 290 mm

cor	emb.	código
cinza (inox)	12	63 56 005 001

**vonder** LANÇAMENTO

CAPACIDADE: 12 LITROS

- Possui bandeja plástica e abertura da tampa por pedal com sistema de amortecimento.
- Diâmetro: 250 mm
- Altura: 385 mm

cor	emb.	código
cinza (inox)	8	63 56 012 001

**vonder** LANÇAMENTO

CAPACIDADE: 20 LITROS

- Possui bandeja plástica e abertura da tampa por pedal com sistema de amortecimento.
- Diâmetro: 300 mm
- Altura: 440 mm

cor	emb.	código
cinza (inox)	8	63 56 020 001

LIXEIRAS RETANGULARES

INOX

- Indicada para descarte de resíduos
- Fabricada em aço inox 410
- Material: aço inox 410

**vonder**

CAPACIDADE: 3 LITROS

- Possui bandeja plástica, alça de aço carbono revestido de zinco e abertura da tampa por pedal com sistema de amortecimento
- Largura: 160 mm
- Profundidade: 160 mm
- Altura: 255 mm

cor	emb.	código
branca	6	63 56 003 002
cinza (inox)	6	63 56 003 003

**vonder**

CAPACIDADE: 5 LITROS

- Possui bandeja plástica, alça metálica em aço inox 410 e abertura da tampa por pedal com sistema de amortecimento.
- Largura: 140 mm
- Profundidade: 240 mm
- Altura: 290 mm

cor	emb.	código
branca	6	63 56 005 002
cinza (inox)	6	63 56 005 003

**vonder** LANÇAMENTO

CAPACIDADE: 12 LITROS

- Possui bandeja plástica, alça plástica e abertura da tampa por pedal com sistema de amortecimento

- COR: BRANCA**
- Largura: 230 mm
- Profundidade: 335 mm
- Altura: 380 mm

- COR: CINZA (INOX)**
- Largura: 275 mm
- Profundidade: 190 mm
- Altura: 402 mm

cor	emb.	código
branca	4	63 56 012 002
cinza (inox)	4	63 56 012 003

**vonder** LANÇAMENTO

CAPACIDADE: 20 LITROS

- Possui bandeja plástica e abertura da tampa por pedal com sistema de amortecimento
- Largura: 270 mm
- Profundidade: 270 mm
- Altura: 430 mm

cor	emb.	código
branca	2	63 56 020 002
cinza (inox)	2	63 56 020 003



001619

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



001620

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001621

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001622

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 13:50:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA**
12103354419
CNPJ: 43.455.634/0001-41

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



001623

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2023
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2023
Receita Municipal	Validade:	18/11/2022



EMPRESA WBNJ MATERIAIS DIVERSOS - ME
CNPJ: 43.455.634/0001-41 – IE: 205858724

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 9/2022

UASG: 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64241.025606/2022-11

END: Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 999

CELULAR: (84) 99999-1159 - CELULAR: (84) 99432-2880

EMAIL: wbnjmateriaisdiversos@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NUBANK – NU PAGAMENTO/IP-TED-260 CNPJ: 43-455.634/0001-41

Agência: 000-1

C/C: 55087418-4

Representante da empresa para a assinatura do contrato:

Nome: Francinete Nayara Bernardino Lopes da Costa

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: 003.479.007

Órgão Expedidor: SSP/RN

CPF: 121.033.544-19

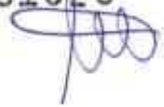
Endereço: Rua Tomás Antônio Gonzaga nº 999

Cargo: Proprietária

I. Propomos fornecer a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL/RN, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes da cotação eletrônica supracitada dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	UNIDADE DE MEDIDA	Marca	Qtd	Vir Unit	Vir total
01	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, cor incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pia, tipo comum. Produto com registro na Anvisa.	1 Litro	Alice	4.300	R\$ 3,95	R\$ 16.985,00
05	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. Produto com registro na Anvisa.	5 Litro	Alice	435	R\$ 18,59	R\$ 8.086,65
08	Cera, tipo líquida, cor incolor leitosa, composição a base de água, ceras e resinas metalizadas, aplicação para limpeza de pisos. Produto com registro na Anvisa.	Frasco 750 ml	Tijú	230	R\$ 14,69	R\$ 3.378,70
15	Coletor de copo plástico, material poliestireno alto impacto, capacidade 300 copos, cor branca. Características adicionais: 2 estruturas tubulares para copos de café e água; uso coletor de copos descartáveis (180ml/50ml).	Unidade	Nobre	60	R\$ 52,69	R\$ 3.161,40
17	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio-tensoativos, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa; características adicional com aroma. Produto com registro na Anvisa.	1 Litro	Marlux	7.500	R\$ 13,29	R\$ 101.004,00
19	Detergente, composições tensoativos abióticos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, características adicionais: concentrada, hipoalergênico, embalagem descartável, aspecto físico líquido viscoso. Produto com registro na Anvisa.	Frasco 500 ml	Top Clear	6.550	R\$ 3,19	R\$ 20.894,50
20	Dispenser higienizador, material plástico ABS, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação higienização de mãos, características adicionais: viroses frontais para álcool gel ou sabonete líquido.	Unidade	Nobre	55	R\$ 72,50	R\$ 3.987,50
22	Dispenser papel toalha, material plástico ABS, tipo interfolha, cor branca/cinza, características adicionais: Inter folha 3 dobras altura 31cm, largura 27,5cm, comprimento 54,5cm.	Unidade	Nobre	55	R\$ 68,26	R\$ 3.754,30
24	Escova limpeza geral, material corpo plástico, materiais cerdas polipropileno, características adicionais: aplicação para vaso sanitário.	Unidade	Santa Maria	85	R\$ 19,00	R\$ 1.615,00
25	Espuma limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral; características adicionais dupla face, comprimento 110mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm.	Pacotes com 3 unidades	Estrelux	5.300	R\$ 6,81	R\$ 36.093,00
30	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico/fragrância, ação antestática, produto com registro na Anvisa.	Frasco 500 ml	Marlux	310	R\$ 9,99	R\$ 3.096,90
32	Lixeira, material aço inoxidável polido, capacidade 12 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro 25cm, altura 38,5cm, características adicionais: cesto interno polietileno, aplicação coleta de lixo.	Unidade	Vonder	60	R\$ 195,00	R\$ 11.700,00
33	Lixeira, material aço inoxidável polido, capacidade 20 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro 30cm, altura 44cm, características adicionais: cesto interno polietileno, aplicação coleta de lixo.	Unidade	Vonder	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00

001626



001627
[Signature]





Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

001628

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 09/09/2022 15:10:10

Inscrição Estadual: 20.565.872-4	CNPJ/CPF: 43.455.634/0001-41	
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419		
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CNAE Secundário: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 09/09/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999 - LIBERDADE - CASA - CEP: 59155605 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 94322880	
Credenciado: Emissão de NF-e (22/09/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Data da consulta: 03/08/2022 07:32:20

001629

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.455.634/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.455.634/0001-41
Certidão n°: 29761899/2022
Expedição: 09/09/2022, às 14:47:55
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.455.634/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA**
12103354419

CPF/CNPJ: **43.455.634/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:09 do dia 25/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7JK7251022092009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001632
[Handwritten signature]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 11:24:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA**
12103354419
CNPJ: **43.455.634/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA
Endereço: R TOMAS ANTONIO GONZAGA 999 CASA / LIBERDADE / PARNAMIRIM / RN / 59155-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604363597843907

Informação obtida em 18/08/2022 12:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

001633

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located at the bottom right of the page.



001634

**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal N° 398.202**

Contribuinte:

FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419

C.N.P.J.:

Inscrição no CMC:

43.455.634/0001-41

031.277-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 20 de SETEMBRO de 2022, 18:02:28 horas

Certidão Válida por 60 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor

Código de Validação: IORU83886

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 398.202



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50614.002064/2021-38

Interessado: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA
(wbnjateriaisdiversos@gmail.com)

A **Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte – DNIT/RN**, inscrita no CNPJ nº 04.896.707/0015-06, situada à Av. Bernardo Vieira, 3656, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-045, declara para os devidos fins, que empresa FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 43.455.634/0001-41, cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos, atendendo às especificações técnicas solicitadas, bem como o prazo de entrega, sendo que até o presente momento, não há nada que desabone sua conduta com esta Superintendência Regional.

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR TOTAL
2022NE000051	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, COR BRANCA SEM PERFUME.	RS 3.770,00
-	TOTAL DA CONTRATAÇÃO	RS 3.770,00

(Assinado Eletronicamente)

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA
Superintendente Regional - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eider Gomes de Azevedo Rocha, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 11/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11328203** e o código CRC **1927643D**.



Coordenação de Administração e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50614.002064/2021-38

Interessado: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte – DNIT/RN, inscrita no CNPJ nº 04.896.707/0015-06, situada à Av. Bernardo Vieira, 3656, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-045, declara para os devidos fins, que empresa FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 43.455.634/0001-41, cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos, atendendo às especificações técnicas solicitadas, bem como o prazo de entrega, sendo que até o presente momento, não há nada que desabone sua conduta com esta Superintendência Regional.

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL										
2021NE000138	Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: right;">Total da Lista</td> <td style="text-align: right;">1.366,08</td> </tr> </table>	Total da Lista	1.366,08	R\$ 1.366,08								
	Total da Lista	1.366,08										
	Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO											
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Seq.</th> <th>Descrição</th> <th>Valor do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>Item compra: 00001 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPAPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA 10 CM, COMPRIMENTO CERDAS 14 CM, LARGURACEPA 30 CM, ALTURA CEPA 5 CM, COMPRIMENTO CABO 115 CM</td> <td style="text-align: right;">110,88</td> </tr> </tbody> </table>	Seq.	Descrição		Valor do Item	001	Item compra: 00001 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPAPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA 10 CM, COMPRIMENTO CERDAS 14 CM, LARGURACEPA 30 CM, ALTURA CEPA 5 CM, COMPRIMENTO CABO 115 CM	110,88				
	Seq.	Descrição	Valor do Item									
	001	Item compra: 00001 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPAPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA 10 CM, COMPRIMENTO CERDAS 14 CM, LARGURACEPA 30 CM, ALTURA CEPA 5 CM, COMPRIMENTO CABO 115 CM	110,88									
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Operação</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07/10/2021</td> <td>Inclusão</td> <td style="text-align: right;">14,00000</td> <td style="text-align: right;">7,9200</td> <td style="text-align: right;">110,88</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Operação		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	07/10/2021	Inclusão	14,00000	7,9200	110,88
	Data	Operação	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total						
	07/10/2021	Inclusão	14,00000		7,9200	110,88						
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Seq.</th> <th>Descrição</th> <th>Valor do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>Item compra: 00008 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BIODEGRADÁVEL.</td> <td style="text-align: right;">268,20</td> </tr> </tbody> </table>	Seq.	Descrição		Valor do Item	002	Item compra: 00008 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BIODEGRADÁVEL.	268,20				
Seq.	Descrição	Valor do Item										
002	Item compra: 00008 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BIODEGRADÁVEL.	268,20										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Operação</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07/10/2021</td> <td>Inclusão</td> <td style="text-align: right;">180,00000</td> <td style="text-align: right;">1,4900</td> <td style="text-align: right;">268,20</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	07/10/2021	Inclusão	180,00000	1,4900	268,20		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total								
07/10/2021	Inclusão	180,00000	1,4900	268,20								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Seq.</th> <th>Descrição</th> <th>Valor do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>003</td> <td>Item compra: 00011 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA DUPLA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTOGRAU DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL</td> <td style="text-align: right;">987,00</td> </tr> </tbody> </table>	Seq.	Descrição	Valor do Item	003	Item compra: 00011 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA DUPLA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTOGRAU DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	987,00						
Seq.	Descrição	Valor do Item										
003	Item compra: 00011 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA DUPLA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTOGRAU DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	987,00										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Operação</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07/10/2021</td> <td>Inclusão</td> <td style="text-align: right;">300,00000</td> <td style="text-align: right;">3,2900</td> <td style="text-align: right;">987,00</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	07/10/2021	Inclusão	300,00000	3,2900	987,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total								
07/10/2021	Inclusão	300,00000	3,2900	987,00								
-	TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.366,08										

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL DE ALMEIDA DANTAS
Superintendente Regional



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
COORDENAÇÃO ESPACIAL DO NORDESTE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.634/0001-41, sediada na TOMAS ANTONIO GONZAGA 999 CASA LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN, executou no período de outubro/2022, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Coordenação-Geral de Gestão Organizacional, Coordenação Espacial do Nordeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0007-50, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COENE/INPE (UNIDADE DE NATAL/RN) referentes a compra de materiais de limpeza, na localidade de Natal/RN, relativo ao processo SEI 01340.008215/2022-02, empenho 2022NE000054.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL
Item compra: 00001 - PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 757,50
Item compra: 00002 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, COR BRANCO TIPO PICOTADO	R\$ 932,80
Item compra: 00003 - TOALHA DE PAEL FOLHA DUPLA, PACOTES CO 2 UNIDADES	R\$ 420,00
Item compra: 00004 - SABONETE LÍQUIDO 50 ML	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 3.310,30

Os materiais foram entregues de modo satisfatório e dentro do prazo e dos padrões exigidos pelas normas e recomendações em vigor.

001638



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FRANCINETE NAYARA BERNADINO LOPES COSTA**, inscrita no CNPJ: 43.455.634/0001-41, sediada à Rua Tomás Antonio Gonzaga, nº 999, Casa - Liberdade, Parnamirim/RN, cumpriu na íntegra o fornecimento do material abaixo, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – DPE,

Quant	Descrição
400 und	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA, EMBALAGEM COM TRÊS UNIDADES

Declaramos ainda, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade Técnica, Operacional e Financeira.

Natal/RN, 28 de julho de 2022.

**ALCINETE
BESERRA
DE ARAUJO**
845256

ALCINETE BESERRA DE
ARAÚJO 845256
Eu sou o autor deste
documento
em localização de assinatura
aqui
2022-07-28 13:20:51




Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA**, estabelecida na Tomas Antonio Gonzaga nº 999 casa, Liberdade - Parnamirim-RN - CEP 59155-605, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.634/0001-41, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Parnamirim, o seguinte material de consumo:

Item	Material	Quantidade
1	QUEROSENE, USO LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO COMUM	5

O objeto foi adquirido por meio da Nota Fiscal 75 e Empenho 2022NE000100, conforme o Processo Eletrônico nº 23424.001982.2023-95.

A empresa entregou o material dentro do prazo estabelecido e não houve, até a presente data, outros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado digitalmente)

Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi

Coordenação de Compras

IFRN - Campus Parnamirim

Documento assinado eletronicamente por:

• Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, Coordenador de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/IFRN, em 10/10/2022 08:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425883

Código de Autenticação: 8129e13b78



001640



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA, empresa estabelecida na cidade de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 999, Bairro Liberdade, CEP 59155-605, inscrita no CNPJ sob nº 43.455.634/0001-41, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 05/2022, do Processo Administrativo 0023817.00000039/2022-20, da Unidade Estadual do IBGE no Estado do Rio Grande do Norte. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal/RN, 06 de Setembro de 2022.

Iara Brena da Ponte Feijão (SIAPE 2334766)
Coordenadora Administrativa Censo Demográfico 2022
IBGE/RN



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

001642
Data Emissão
13/10/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO Nº: 1452645/2022

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA
CPF/CNPJ: 43.455.634/0001-41
RG:
Endereço: Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 999, Liberdade, Pamamirim/RN, 59155-605
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 13/10/2022 10:23. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: a2fd5e09343073975133f9fd1a6816bb

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022 às 10:23



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

001643

Data Emissão
13/10/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 9471040/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA
CPF/CNPJ: 43.455.634/0001-41
RG:
Endereço: Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 999, Liberdade, Parnamirim/RN, 59155-605
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 13/10/2022 10:25. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

001644



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419**
CNPJ: **43.455.634/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:34:11 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **17D2.AC85.0325.7FE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001645



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419			Protocolo: RNC2101294510
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 24802683142	CNPJ 43.455.634/0001-41	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/09/2021	Início de Atividade 09/09/2021
Endereço Completo Rua TOMAS ANTONIO GONZAGA, Nº 999, CASA, LIBERDADE-Parnamirim/RN- CEP59155-605			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.COMERCIO VAREJ			
Capital R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento		Ato/Eventos	Situação
Data 09/09/2021	Número 24802683142	080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA			
Identidade: 3479007		CPF: 121.033.544-19	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 19:19:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **M3L8M9U0**.



RNC2101294510

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



001646

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.455.634/0001-41
Razão Social: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
Nome Fantasia: WBNJ MATERIAIS DIVERSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/03/2023
FGTS Validade: 10/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/01/2023
Receita Municipal Validade: 18/11/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/10/2022 09:18

CPF:

Nome: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA

001647



DECLARAÇÃO

Declaro que, a empresa FRANCINETE NAYARA BERNADINO LOPES DA COSTA 12103354419 (WBNJ MATERIAS DIVERSOS) inscrita no CNPJ: 43.455.634/0001-41, situada a Rua Tomas Antonio Gonzaga n° 999 bairro Liberdade Parnamirim/RN.

A empresa mencionada acima está dispensada da apresentação do balanço Patrimonial por se tratar de Microempresa Individual, de acordo com a Lei 123/2006. E através do documento de registro de micro empreendedor individual (CCMEI) pode ser visualizado o enquadramento e porte da empresa.

Parnamirim/RN 15 de dezembro de 2021.


PAULIANDERSON
MARQUES DE
ARAUJO:06595730405

Assinado de forma digital por
JOSE PAULIANDERSON
MARQUES DE
ARAUJO:06595730405
Dados: 2021.09.13 15:14:52
-0300

José Pauli Anderson Marques de Araújo

CPF: [REDACTED]

CRC: 013469/O-0

001648



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419

Nome do Empresário

FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA

Nome Fantasia

WBNJ MATERIAIS DIVERSOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

003479007

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RN

CPF

121.033.544-19

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/09/2021

Número de Registro

CNPJ

43.455.634/0001-41

Endereço Comercial

CEP

59155-605

Bairro

LIBERDADE

Logradouro

RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA

Município

PARNAMIRIM

Número

999

UF

RN

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

09/09/2021

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

0016/9

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7682892
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419
CNPJ: 43.455.634/0001-41 **Inscrição Estadual:** 20.585.872-4

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **12/09/2022** às **14:38:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **192.141.241.93**.

Validade até **09/01/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2022 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.455.634/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632D.E9E5.79BF.2381 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
43.455.634/0001-41
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/09/2021

NOME EMPRESARIAL
FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WBNJ MATERIAIS DIVERSOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R TOMAS ANTONIO GONZAGA

NUMERO
999

COMPLEMENTO
CASA

CEP
59.155-605

BAIRRO/DISTRITO
LIBERDADE

MUNICÍPIO
PARNAMIRIM

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WBNJMATERIAISDIVERSOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9432-2880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 19:14:40 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001652
[Handwritten signature]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 10:38:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **28.325.460/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (29/11/2023) - Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



001653

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS@: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



001654
[Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS@: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001655

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS@: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2023
FGTS Validade: 15/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2022
Receita Municipal Validade: 27/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



001656

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS@: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
NOVO HORIZONTE	25	25/07/2023



001657

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 06/04/2022
Número do Processo: 0013639-73.2019.6 Número do Contrato: Pregão n. 05/2019
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou em assinar a Ata de Registro de Preço nº 19/2019, decorrente de sua livre participação no Pregão Eletrônico n. 05/2019, sagrando-se vencedora do item 24 (esponja dupla face), ao valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 05/10/2022
Número do Processo: 20210245602 Número do Contrato: 24/2021-SEMTAS
Descrição/Justificativa: Ocorre que, quando da convocação, a empresa não cumpriu o prazo pactuado da entrega do material e houve apenas a entrega parcial dos produtos.

Relatório de Ocorrências Ativas

001658



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 19/09/2022
Número do Processo: 64036001490202251
Descrição/Justificativa: A empresa descumpriu parcialmente os termos do contrato firmado com o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, infringindo, pois, o que prever a legislação aplicável ao caso. Por ter mora em entregar o material constante no empenho 2021NE450165.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Data Aplicação: 29/07/2021
Número do Processo: 64107001406202137
Descrição/Justificativa: Entrega de material fora do prazo previsto em edital. Material constante da Nota de Empenho 2020NE807749, DE 30 de outubro de 2020.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 08/09/2022
Número do Processo: 64453002999202208
Descrição/Justificativa: A contratada não efetuou a entrega do material, constante nas obrigações assumidas, dentro do prazo previsto em Edital.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 12/03/2021
Número do Processo: 64453009210202070
Descrição/Justificativa: Processo instaurado pela Portaria nº 172 de 24 de novembro de 2020.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Data Aplicação: 01/09/2020
Número do Processo: 64583012681201946 Número do Contrato: 2018NE802080
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material constante da nota de empenho 2018NE802080.

Relatório de Ocorrências Ativas

001659



Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB**
Data Aplicação: **13/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 376,00**
Número do Processo: **124001670/2020-16** Número do Contrato: **ARP n.º 1/2020-C**
Descrição/Justificativa: **A aplicação da penalidade de multa, nos termos Item 17. Das Sanções Administrativas, do Edital de Pregão Eletrônico N.º. 1/2020 (SRP), em decorrência do atraso na entrega do objeto, fundamentada no art. 9, II, da IN MPF N.º. 2/2020, consistente em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, totalizando R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)**


Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **11/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 31,05**
Número do Processo: **23041016085202108**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2019 (UASG 158380). Tal aplicação se deu em razão do atraso injustificado na entrega dos materiais que constam na Nota de Empenho 2019NE800710, por período superior a 15 dias.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO**
Data Aplicação: **12/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 900,00**
Número do Processo: **64453009210202070**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato conforme processo instaurado pela Portaria nº172-Sect de 24 de novembro de 2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas


Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
 Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
 UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
 Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 28/07/2021
 Data Aplicação: 28/07/2021
 Número do Processo: 23528.003116/2021 Número do Contrato: 2020NE800804
 Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Advertência, prevista no subitem 14.1.12 do Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 08/2019-MEJC, conforme Processo Administrativo 23528.003116/2021-90.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
 Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
 UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
 Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 17/06/2021
 Data Aplicação: 17/06/2021
 Número do Processo: 23528.003723/2021 Número do Contrato: ARP N 158/2020
 Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Advertência, prevista no subitem 17.3.1, em razão de demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a EBSEH em virtude de atos ilícitos praticados (subitem 17.1.3) conforme previsão no Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 12/2020-MEJC/EBSEH.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
 Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
 UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
 Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 17/06/2021
 Data Aplicação: 17/06/2021
 Número do Processo: 23528.003723/2021 Número do Contrato: ARP N 158/2020
 Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Multa na quantia de R\$ 481,67 (Quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete), prevista no subitem 17.3.2, do Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 12/2020-MEJC/EBSEH.

Relatório de Ocorrências Ativas

**Ocorrência 28:**Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**Impeditiva: **Não**Prazo Inicial: **26/05/2021**Data Aplicação: **26/05/2021**Número do Processo: **9121-50.2020**Número do Contrato: **2020NE000710**Descrição/Justificativa: **Aplicação de sanção administrativa de multa de 7,5% sobre o valor do contrato, com fundamento no Item 22.4, letra "c", do Edital do Pregão TRE/AL N° 45/2020, em razão de entrega de material com 55 dias de atraso.**



VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS » SANÇÃO APLICADA - CEIS

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 09/11/2022 10:42:21

Data da última atualização: 08/11/2022 20:00:09

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -

28.325.460/0001-09

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDECENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

30/11/2021

Data de fim da sanção

29/11/2023

Data de publicação da sanção

02/12/2021

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 03 PAGINA 9

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

17/12/2021

Número do processo

002.2021.PAAP.SME

Abrangência definida em decisão judicial

SEM INFORMAÇÃO

Observações

A SANÇÃO ADMINISTRATIVA APLICADA POSSUI ABRANGÊNCIA EM TODAS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR. ABRANGÊNCIA MUNICIPAL.



Eficiente Comércio e Serviços Eireli
 Rua dos Químicos, 255 - Timbi
 Camaragibe/PE
 CEP. 54.768-230
 eficientecomercio@hotmail.com
 Fone: 081 984374493 - 9 83389005
 Cnpj.: 28.325.460/0001-09

A licitante Eficiente comércio e serviços eireli EPP, inscrita sob o CNPJ 28.325.460/0001-09, sediada na Rua dos Químicos, 255 - Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54.768-230, se propõe a vender os objetos abaixo descritos, atendendo a todas as condições estipuladas no Edital de licitação. Referente ao Pregão Eletrônico de Nº 9/2022, do Órgão Gerenciador: **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL (UASG 160342)**, sob a responsabilidade da Unidade orçamentária do **MINISTÉRIO DA DEFESA** e sob administração da **Seção de aquisições, licitações e contratos**. (Processo Administrativo n.º 84241.025606/2022-11)

OBJETO: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla (Características adicionais, extra macio, Rolo 30 metros).	Fardo 8 rolos	Nobre	3250	R\$ 18,55	R\$ 60.287,50
46	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor branca, acidez neutro PH, aplicação. O produto deverá possuir registro na Anvisa	Litro	Audax	1350	R\$ 2,90	R\$ 3.915,00
52	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar, Pct 100 unidades. Reforçado.	Pacote	LimpBag	1015	R\$ 31,90	R\$ 32.378,50

001664



Mateus B. de Moraes

REPRESENTANTE LEGAL para assinatura de contrato:

Mateus Barbosa de Moraes

Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]-PE

Regime de tributação: **Optante pelo simples nacional**

Sanção Aplicada - CEIS001665


Data da consulta: 08/11/2022 14:04:58
 Data da última atualização: 08/11/2022 12:00:10
 Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA**Cadastro da Receita**

EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -
 28.325.460/0001-09
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

EFICIENTE COMERCIO
 E SERVIÇOS EIRELI
 EPP

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO	ART. 7. LEI 10520/2002	QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção: 30/11/2021
 Data de fim da sanção: 29/11/2023

Data de publicação da sanção: 02/12/2021
 Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 03 PAGINA 9
 Detalhamento do meio de publicação:
 Data do trânsito em julgado: 17/12/2021

Número do processo: 002.2021.PAAP:SME
 Abrangência definida em decisão judicial: SEM INFORMAÇÃO
 Observações: A SANÇÃO ADMINISTRATIVA APLICADA POSSUI ABRANGÊNCIA EM TODAS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR, ABRANGÊNCIA MUNICIPAL.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
 Complemento do órgão sancionador:
 UF do órgão sancionador: PE

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
 Endereço: ESTRADA DA BATALHA, 1200 - GALPÃO N
 Contatos da origem da informação: (81) 99415-9003
 E-mail: CONTROLADORIAGERALPJG@GMAIL.COM, ANDERSON.FERREIRA@JABOATAO.PE.GOV.BR, LUIZ MEDEIROS@JABOATAO.PE.GOV.BR
 Data de registro no sistema: 14/03/2022

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

001666

[Handwritten signature]



001667

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS@: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2023
FGTS Validade: 15/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2022
Receita Municipal Validade: 27/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



001668

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS@: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 06/04/2022
Número do Processo: 0013639-73.2019.6 Número do Contrato: Pregão n. 05/2019
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou em assinar a Ata de Registro de Preço nº 19/2019, decorrente de sua livre participação no Pregão Eletrônico n. 05/2019, sagrando-se vencedora do item 24 (esponja dupla face), ao valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 05/10/2022
Número do Processo: 20210245602 Número do Contrato: 24/2021-SEMTAS
Descrição/Justificativa: Ocorre que, quando da convocação, a empresa não cumpriu o prazo pactuado da entrega do material e houve apenas a entrega parcial dos produtos.

Relatório de Ocorrências Ativas

001670

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 19/09/2022
Número do Processo: 64036001490202251
Descrição/Justificativa: A empresa descumpriu parcialmente os termos do contrato firmado com o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, infringindo, pois, o que prever a legislação aplicável ao caso. Por ter mora em entregar o material constante no empenho 2021NE450165.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Data Aplicação: 29/07/2021
Número do Processo: 64107001406202137
Descrição/Justificativa: Entrega de material fora do prazo previsto em edital. Material constante da Nota de Empenho 2020NE807749, DE 30 de outubro de 2020.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 08/09/2022
Número do Processo: 64453002999202208
Descrição/Justificativa: A contratada não efetuou a entrega do material, constante nas obrigações assumidas, dentro do prazo previsto em Edital.

Ocorrência 10:

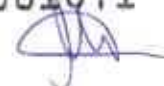
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 12/03/2021
Número do Processo: 64453009210202070
Descrição/Justificativa: Processo instaurado pela Portaria nº 172 de 24 de novembro de 2020.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Data Aplicação: 01/09/2020
Número do Processo: 64583012681201946 Número do Contrato: 2018NE802080
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material constante da nota de empenho 2018NE802080.

Relatório de Ocorrências Ativas

001671



Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB
Data Aplicação: 13/01/2022 Valor da Multa: R\$ 376,00
Número do Processo: 124001670/2020-16 Número do Contrato: ARP n.º 1/2020-C
Descrição/Justificativa: A aplicação da penalidade de multa, nos termos Item 17. Das Sanções Administrativas, do Edital de Pregão Eletrônico N.º. 1/2020 (SRP), em decorrência do atraso na entrega do objeto, fundamentada no art. 9, II, da IN MPF N.º. 2/2020, consistente em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, totalizando R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA
Data Aplicação: 11/08/2021 Valor da Multa: R\$ 31,05
Número do Processo: 23041016085202108
Descrição/Justificativa: O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2019 (UASG 158380). Tal aplicação se deu em razão do atraso injustificado na entrega dos materiais que constam na Nota de Empenho 2019NE800710, por período superior a 15 dias.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 12/03/2021 Valor da Multa: R\$ 900,00
Número do Processo: 64453009210202070
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do contrato conforme processo instaurado pela Portaria nº172-Sect de 24 de novembro de 2020.

Relatório de Ocorrências Ativas

001672



Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/07/2021
Data Aplicação: 28/07/2021
Número do Processo: 23528.003116/2021 Número do Contrato: 2020NE800804
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Advertência, prevista no subitem 14.1.12 do Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 08/2019-MEJC, conforme Processo Administrativo 23528.003116/2021-90.

Ocorrência 23:

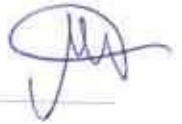
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/06/2021
Data Aplicação: 17/06/2021
Número do Processo: 23528.003723/2021 Número do Contrato: ARP N 158/2020
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Advertência, prevista no subitem 17.3.1, em razão de demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a EBSEH em virtude de atos ilícitos praticados (subitem 17.1.3) conforme previsão no Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 12/2020-MEJC/EBSEH.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/06/2021
Data Aplicação: 17/06/2021
Número do Processo: 23528.003723/2021 Número do Contrato: ARP N 158/2020
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Multa na quantia de R\$ 481,67 (Quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete), prevista no subitem 17.3.2, do Termo de Referência parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica SRP 12/2020-MEJC/EBSEH.

Relatório de Ocorrências Ativas

001673



Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 26/05/2021
Data Aplicação: 26/05/2021
Número do Processo: 9121-50.2020 Número do Contrato: 2020NE000710
Descrição/Justificativa: Aplicação de sanção administrativa de multa de 7,5% sobre o valor do contrato, com fundamento no Item 22.4, letra "c", do Edital do Pregão TRE/AL N° 45/2020, em razão de entrega de material com 55 dias de atraso.



001674

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS@: 944384311

Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001675

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 14:01:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **28.325.460/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (29/11/2023) - Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



001676

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
NOVO HORIZONTE	25	25/07/2023



Eficiente Comércio e Serviços Eireli
 Rua dos Químicos, 255 - Timbi
 Camaragibe/PE
 CEP. 54.768-230
 eficientecomercio@hotmail.com
 Fone: 081 984374493 - 9 83389005
 Cnpj.: 28.325.460/0001-09

A licitante Eficiente comércio e serviços eireli EPP, inscrita sob o CNPJ 28.325.460/0001-09, sediada na Rua dos Químicos, 255 - Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54.768-230, se propõe a vender os objetos abaixo descritos, atendendo a todas as condições estipuladas no Edital de licitação. Referente ao Pregão Eletrônico de N.º 9/2022, do Órgão Gerenciador, BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL (UASG 160342), sob a responsabilidade da Unidade orçamentária de MINISTÉRIO DA DEFESA e sob administração da Seção de aquisições, licitações e contratos. (Processo Administrativo n.º 64241.025606/2022-11)

OBJETO: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Frasco 1	Tróia	4300	R\$ 2,50	R\$ 10.750,00
2	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Frasco 2	Tróia	470	R\$ 5,20	R\$ 2.444,00
8	Cera, tipo líquida, cor incolor leitoso, composição a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Frasco 750ml.	Audax	230	R\$ 9,00	R\$ 2.070,00

25	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm.	Pacote	LimpBella	5300	R\$ 4,00	R\$ 21.200,00
26	Flanela, material flanela, comprimento 50 cm, largura 30 cm, cor amarela.	Und	Dantex	930	R\$ 2,20	R\$ 2.046,00
29	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, brilhante, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Litro	Audax	65	R\$ 15,00	R\$ 975,00
30	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Frasco	Audax	310	R\$ 7,00	R\$ 2.170,00
36	Odorizador de ambiente, tipo spray, 360 ML/305 G, Lavanda ou Jasmim. Validade não inferior a 12 meses a partir da entrega. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Frasco	Audax	1230	R\$ 13,00	R\$ 15.990,00
37	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo alumínio, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza, cor azul, modelo com tampa.	Und	Bettanin	90	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
38	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm largura 50 cm, características adicionais: chão, cor branca.	Und	Dantex	850	R\$ 4,50	R\$ 3.825,00

52	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar, Pct 100 unidades. Reforçado.	Pacote	LimpBag	1015	R\$ 59,00	R\$ 59.885,00
54	Solução limpeza multiuso, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza e remoção de resíduos, cor incolor. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Frasco 500ml	Audax	546	R\$ 4,00	R\$ 2.184,00
55	Solução limpeza multiuso, composição básica silicone, aspecto físico líquido, características adicionais spray. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Und	Audax	290	R\$ 11,50	R\$ 3.335,00
57	Toalha de papel, material 100% fibra celulose virgem, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 G/M ² .	Fardo1000 folhas	Nobre	2742	R\$ 15,00	R\$ 41.130,00
58	Vassoura, materiais cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabos plastificados: 1,20 M; cerdas: 4,50 cm.	Und	Casa das Vassouras	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
59	Vassoura, materiais cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo 120 cm rosqueado, tipo gari.	Und	Casa das Vassouras	310	R\$ 34,00	R\$ 10.540,00
60	Vassoura, material: cerdas de sisal, material cabo madeira, tipo vasculho, aplicação limpeza teto, comprimento cabo 300 cm.	Und	Casa das Vassouras	117	R\$ 29,00	R\$ 3.393,00

001680




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.460/0001-09, nos forneceu sacos de lixo de diversas litragens, referente às NE 2018NE800099 e Nota Fiscal nº 037 de 04/04/2018.

Informamos ainda que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Brasília- DF, 11 de junho de 2018.



JEOVANI MACHADO CARVALHO - Cap
Chefe do Almoxarifado/SEF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7º RM / 7º DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
Hospital Militar de Pernambuco/1817
(Rua do Hospício, 563 - Boa Vista - Recife - PE, 50030-230)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Micro Empresa **Eficiente Comércio e Serviços Eireli EPP**, inscrita sob o CNPJ 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, 255, Timbi, Camaragibe – PE – CEP. 54768-230 atendeu com satisfação as necessidades deste Órgão, fornecendo com excelência os materiais constantes das seguintes notas de empenho:

Empenho	Valor R\$	Serviço / Material
2018NE802508	R\$ 3.013,90	Material de Limpeza (empenho anexo)
2018NE802508	R\$ 23.116,90	Material de Limpeza (empenho anexo)
2019NE802737	R\$ 5.588,00	Material de Limpeza (empenho anexo)
2019NE802738	R\$ 11.998,00	Material de Limpeza (empenho anexo)

Outrossim, destacamos que os serviços/materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos de inspeção da qualidade e que foram cumpridos todos os prazos solicitados, sempre mostrando enorme capacidade no ramo da atividade proposta. Pelo acima exposto, atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais com este Atestante. Seguem anexos a este os empenhos acima mencionados.

Recife - PE, 12 de Julho de 2019.



MARCO ANTONIO FERREIRA – Maj.
Chefe do Almoxarifado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS

Atestado de Capacidade Técnica

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ n.º 24.365.710/0001-83 sediada no endereço Av. Sem. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova-Natal/RN –CEP: 59078-970, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede na Rua dos Químicos, 255 – Timbi, Camaragibe/PE CEP: 54.768-230, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.325.460/0001-09, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Produto/Serviço	Quantidade
DESODORIZADOR SANITÁRIO - PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA	2.000 (dois mil)
TOALHA DE PAPEL - BRANCA	10.000 (dez mil)

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Natal – RN, 02 de agosto de 2019.

Hortevan Marrocos

Chefe da Divisão de Planejamento e Gerenciamento de Compras

poscompra@dmp.ufrn.br

Fone: 84 3342-2274 Ramal 143

84 99193-6070

EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (00001)

CNPJ : 28.325.460/0001-09

Diário de dezembro de 2021

Diário : 2

Folha : 25

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
ELETRONICO) [1.07.04.12.01.005]				
(1309) MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS [1.07.04.12.01.010]	VALOR REFERENTE AO ENCARGO DA DEPRECIÇÃO ANUAL NESTE MÊS	3738		285,45
(1617) DIVERSOS [2.01.01.01.01.001]	VALOR DAS NOTAS FISCAIS A PRAZO CONFORME O LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA NESTE MÊS	3374		29,82
(1617) DIVERSOS [2.01.01.01.01.001]	VALOR DAS NOTAS FISCAIS A PRAZO CONFORME O LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA NESTE MÊS	2947		34.974,25
(4459) SIMPLES NACIONAL [2.01.01.03.01.007]	VALOR DA PROVISÃO NESTE MÊS	2877		5.133,07
(4459) SIMPLES NACIONAL [2.01.01.03.01.007]	PAGO REFERENTE A IMPLS NACIONAL PERÍODO 11/2021 NESTE MÊS	35	5.087,06	
(1841) I.N.S.S. A PAGAR [2.01.01.03.03.001]	PAGO REFERENTE A DARF PREVIDENCIÁRIO - G.P.S PERÍODO 13/2021 I.N.S.S N/MES	35	1.500,03	
(1841) I.N.S.S. A PAGAR [2.01.01.03.03.001]	PAGO REFERENTE A DARF PREVIDENCIÁRIO - G.P. 8 - PERÍODO 11/2021 I.N.S.S N/MES	35	1.830,03	
(1841) I.N.S.S. A PAGAR [01.01.03.03.001]	RECEBIDO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MÊS	35		1.500,03
(1841) I.N.S.S. A PAGAR [2.01.01.03.03.001]	RECEBIDO REFERENTE AO DESCONTO DO I.N.S.S SOBRE O (S) RECIBO (S) DE PRÓ-LABORE NESTE MÊS	35		330,00
(1841) I.N.S.S. A PAGAR [2.01.01.03.03.001]	RECEBIDO REFERENTE A O DESCONTO DO I.N.S.S SOBRE A 2ª PARCELA DO 13º SALARIO NESTE MÊS	35		1.500,03
(1848) F.G.T.S. A PAGAR [2.01.01.03.03.002]	PAGO REFERENTE A G.R.E. PERÍODO 11/2021 F.G.T.S N/MES	35	2.250,04	
(1848) F.G.T.S. A PAGAR [2.01.01.03.03.002]	VALOR DA PROVISÃO NESTE MÊS	3297		1.500,03
(1848) F.G.T.S. A PAGAR [2.01.01.03.03.002]	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DO F.G.T.S SOBRE A 2ª PARCELA DO 13º SALARIO NESTE MÊS	3297		750,01
(2562) VENDAS A PRAZO TRIBUTADAS [3.01.01.01.06.002]	VALOR REFERENTE NOSSAS VENDAS NESTE MÊS	420		69.365,84
(2877) SIMPLES NACIONAL [3.01.01.03.01.008]	VALOR DA PROVISÃO NESTE MÊS	4459	5.133,07	
(2947) A PRAZO TRIBUTADA [3.01.01.05.01.004]	VALOR DAS NOTAS FISCAIS A PRAZO CONFORME O LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA NESTE MÊS	1617	34.974,25	
(2996) (-) ESTOQUE NO FINAL DO PERÍODO DE APURAÇÃO [01.01.05.01.011]	SALDO DE BALANÇO NESTE MÊS	224		74.868,63
(3297) CONTRIBUIÇÃO DO F.G.T.S. [3.01.01.05.05.006]	VALOR DA PROVISÃO NESTE MÊS	1848	1.500,03	
(3297) CONTRIBUIÇÃO DO F.G.T.S. [3.01.01.05.05.006]	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DO F.G.T.S SOBRE A 2ª PARCELA DO 13º SALARIO NESTE MÊS	1848	750,01	
(3311) 13º (DECIMO TERCEIRO) SALARIO [3.01.01.05.05.008]	RECEBIDO REFERENTE AO DESCONTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO NESTE MÊS	35		10.881,55
(3311) 13º (DECIMO TERCEIRO) SALARIO [3.01.01.05.05.008]	PAGO REFERENTE A 2ª PARCELA DO 13º SALARIO NESTE MÊS	35	9.375,22	
(3318) ORDENADOS E SALARIOS [3.01.01.05.05.009]	PAGO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MÊS	35	18.750,44	
(3374) MATERIAL DE CONSUMO [3.01.01.05.05.017]	VALOR DAS NOTAS FISCAIS A PRAZO CONFORME O LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA NESTE MÊS	1617	29,82	
(3388) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA [3.01.01.05.05.019]	PAGO REFERENTE A DIVERSAS NOTAS FISCAIS NESTE MÊS	33	551,40	
(3577) PRÓ-LABORE OU REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES [3.01.01.07.01.001]	PAGAMENTO REFERENTE AO (S) RECIBO (S) DE PRÓ-LABORE NESTE MÊS	35	3.000,00	
(3682) ALUGUÉIS [3.01.01.07.01.016]	PAGO REFERENTE A RECIBO DE ALUGUEL N/MES	35	1.000,00	
(3738) ENCARGOS DA	VALOR REFERENTE AO ENCARGO DA			

(3738) ENCARGOS DA

VALOR REFERENTE AO ENCARGO DA

Documento disponibilizado a partir do Sistema de Controle Cande
 Data do download - 10/05/2022 03:31:58
 Código de Autenticação 0967 908F 41F9 3405

1274
CHANCELA DIGITAL

951,68

1274
 Nº PROTOCOLO 2264852-1 PROTOCOLOADO EM 05/05/2022 10:28:10



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
INSCRIÇÃO MUNICIPAL [3.01.01.07.02.005]	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS			
(4025) DESPESAS BANCARIAS [3.01.01.09.05.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	4438		243,40
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	2562		804.699,66
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	2877	49.621,51	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	2947	372.744,32	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	2996		74.868,63
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3297	19.500,38	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3311	7.868,89	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3318	225.005,28	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3332	74,20	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3367	921,50	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3374	2.466,07	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3388	7.255,11	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3577	36.000,00	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3682	12.000,00	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3738	2.270,09	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3780	1.595,05	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3787	793,28	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3794	4.580,30	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3801	3.297,98	
(4438) RESULTADO DE ENCERRAMENTO [3.06.01.01.01.001]	VALOR DA TRANSFÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NESTE MÊS	3941	410,25	



EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 C.N.P.J. Nº 28.325.460/0001-09 E NIRE Nº 26.6.0015960-6
 BALANÇO PATRIMONIAL DE ENCERRAMENTO EM 31/12/2021

ATIVOATIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADE

Caixa	10.744,10	
Bancos c/ Movimento	65.728,15	
Aplicações Financeiras	419.864,40	496.336,65

CRÉDITOS
ESTOQUE

Mercadorias para Revenda	68.947,53	
--------------------------	-----------	--

CLIENTES

Clientes	125.748,36	194.695,89
----------	------------	------------

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE: 691.032,54

ATIVO NÃO CIRCULANTEIMOBILIZAÇÕESBENS EM USO

Moveis e Utensílios	17.412,55	
Computadores	4.758,43	
Máquinas, Motores e Equipos.	33.412,78	55.583,76
(-) Depreciação Acumulada		9.079,87
		46.503,89

TOTAL DO ATIVO : 737.536,43

Camaragibe, 31 de dezembro de 2021.

Mateus Barbosa de Moraes Titular
 RG nº 9.381.594 SDS/PE - CPF nº 112.678.454-31

Catia Cristina de Queiroz Campos - Tec. Em Contabilidade
 CRC/PE nº 022250/0 CPF nº 536.380.264-34 RG 3.315.918 SSP/PE

1710 1817

1824 1889



EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
C.N.P.J. Nº 28.325.460/0001-09 E NIRE Nº 26.6.0015960-6

Fl. nº 31

EXTRATO GERAL DE CONTA DE RESULTADO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2021

(+) RECEITA BRUTA DAS REVENDAS DE MERCADORIAS	804.699,66
	<u>804.699,66</u>
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	49.621,51
SIMPLES NACIONAL	<u>49.621,51</u>
<u>RECEITA LIQUIDA</u>	755.078,15
(-) CUSTOS DAS REVENDAS DE MERCADORIAS	358.741,96
<u>LUCRO BRUTO</u>	396.336,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	259.828,40
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.412,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>257.415,85</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	3.587,11
<u>LUCRO OPERACIONAL</u>	132.920,68
<u>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	132.920,68

Camaragibe, 31 de dezembro de 2021

Mateus R. P. de Moraes Titular
RG nº 9.307.594 SDS/PE - CPF nº 112.679.464-31

Carla Cristina de Queiroz Campos - Téc. Em Contabilidade
CRC/PE nº 022250/0 CPF nº 536.380.264-34 RG 3.315.918 SSP/PE



EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Fl. nº 33

C.N.P.J. Nº 28.325.460/0001-09 E NIRE Nº 26.6.0015960-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem como atividade preponderante ao comércio varejista de hortifrutigranjeiros, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas sanitárias e gás, comércio varejistas de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejistas de materiais de construção em geral, comércio varejistas de laticínios e frios, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê e atividades de monitoramento de sistemas de segurança.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro apurados com base no lucro presumido.

b) Ativo circulante e não circulante

Os ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas do exercício seguinte, ao custo.

c) Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

d) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é no valor de R\$ 711.672,17 (Setecentos e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) composto pela soma do Capital Social mais o resultado das Reservas de Lucros.

Reconhecemos a exatidão das informações contidas nestas notas explicativas.
Camaragibe, 31 de dezembro de 2021.

Mateus Barbosa de Moraes – Titular
RG nº 9.381.594 SDS/PE - CPF nº 112.679.464-31

Catia Cristina de Queiroz Campos – Téc. Em Contabilidade
CRC/PE nº 022250/0 - CPF nº 536.380.264-34 RG 3.315.918 SSP/PE





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 28.325.460/0001-09.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 15 de AGOSTO de 2022, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

DISTRIBUIDOR






PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/10/2022 16h33min

Data de Validade: 26/11/2022

Nº da Certidão: 01272773/2022

Nº da Autenticidade: ER.7E.WZ.DP.6V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE

CNPJ: 28.325.460/0001-09

Inscrição Estadual: 073079693

Endereço Residencial: RUA DOS QUIMICOS, 255

Compl: CASA

Bairro: TIMBI

Cidade: Camaragibe/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau; implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 02AA.2076.676F.2013
Certidão gerada em 20/03/2018 às 09:36:59
PROTOCOLO SIARCO 18/041091-4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0015960-6	28.325.460/0001-09	02/08/2017	02/08/2017

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOS QUÍMICOS, 255, TIMBÍ, CAMARAGIBE, PE, 54.768-230

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; BUFÊ; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

Capital: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ATEUS BARBOSA DE MORAIS 112.679.464-31	SIM	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 13/03/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20189776242	Situação: REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
--	---------------------	--

Recife, 20 de março de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 149A.606F.506F.0C01
Certidão gerada em 07/11/2017 às 10:12:34
PROTOCOLO SIARCO 17/818439-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0016960-6	28.325.460/0001-09	02/08/2017	02/08/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOS QUÍMICOS, 255, TIMBÌ, CAMARAGIBE, PE, 54.768-230

Objeto Social

47.24-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 46.86-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 80.29-6-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.30-4-09 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-88 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital: R\$ 230.000,00 DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 230.000,00 DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS		

Títular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MATEUS BARBOSA DE MORAIS 112.679.464-31	SIM	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Recife, 07 de novembro de 2017

André Ayres Bezerra de Costa
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Codigo de Autenticação 149A.606F.506F.0C01
Certidão gerada em 07/11/2017 às 10:12:34
PROTOCOLO SIARCO 17/818439-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0015960-6	28.325.460/0001-09	02/08/2017	02/08/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOS QUÍMICOS, 255, TIMBÍ, CAMARAGIBE, PE, 54.768-230

Objeto Social

47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.48-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 47.53-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÊ; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital: R\$ 230.000,00 DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 230.000,00 DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MATEUS BARBOSA DE MORAIS 112.679.464-31	SIM	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Recife, 07 de novembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.325.460/0001-09
Certidão n°: 29759716/2022
Expedição: 09/09/2022, às 14:37:34
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.325.460/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.325.460/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2017
NOME EMPRESARIAL EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA-PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOS QUIMICOS	NÚMERO 255	COMPLEMENTO
CEP 54.768-230	BAIRRO/DISTRITO TIMBI	MUNICÍPIO CAMARAGIBE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFICIENTECOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 8338-9005	UF PE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2018 às 10:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.325.460/0001-09
NOME EMPRESARIAL: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS BARBOSA DE MORAIS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2018 às 10:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09CA.506F.B9CB.4819

Certidão gerada em 2/8/2017 16:29:30

PROTDCOLO SIARCO 17/874010-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 26.6.0015960-6
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA.36679631491
Date: 2017.08.03 11:48:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 2/8/2017 15:29:30

AUTENTICIDADE 09CA.506F.B9CB.4819

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09CA506FB9CB4819>

Recife, 02 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017
 SOB Nº 26500159606
 Protocolo: 17/874010-1

Andre Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
GIRELI

1710 1817

1824 1889



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA.

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA.

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Fica eleito o foro de Camaragibe/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Camaragibe, 25 de Julho de 2017.



Mateus Barbosa de Moraes
MATEUS BARBOSA DE MORAIS

1824 1889
Associação de Processos
A. 11.510.01

CANTON OLIVA PERÓDIO CAMARAGIBE/PE

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
MATEUS BARBOSA DE MORAIS
Camaragibe 26/07/2017 - 15:10:32 Emol: R\$ 3,88 - Taxa R\$ 0,78 Total R\$ 4,66
Consulte a autenticidade em tpe.jus.br/etcdigital
Seio: 0076489 ATJ07201704.02127
ADRIELY GREICY DA CLINHA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA 057



MS





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação: 1306.A076.2645.3410

Certidão gerada em 21/5/2018 10:28:08

PROTOCOLO SIARCO 18/907793-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
NIRE 26.6.0015960-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA, 36679631493
Date: 2018.05.23 16:53:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 21/5/2018 10:28:08

AUTENTICIDADE 1306.A076.2645.3410

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1306A07626453410>

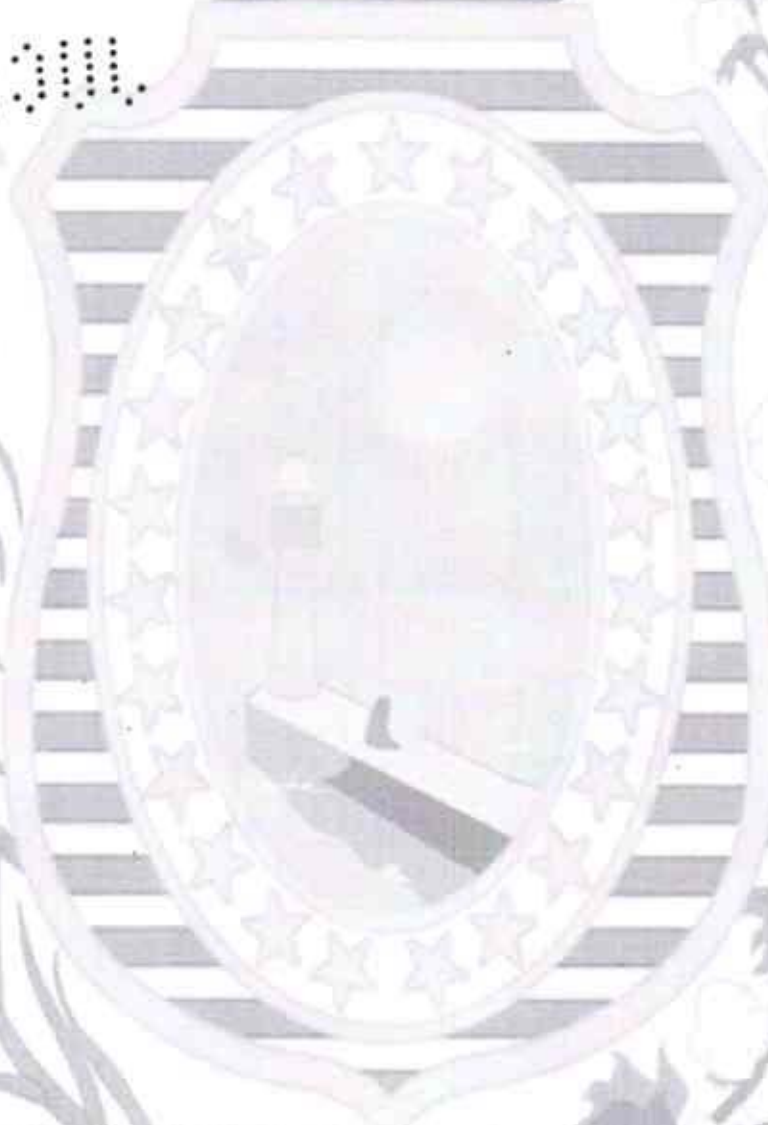
Recife, 21 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



81 34 15

343000

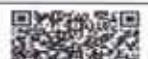


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2018
 SOB Nº: 20189077930
 Protocolo: 18/907793-0

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Empresa: 26 6 0015960 6
 EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 EIRELI EPP



- 43.22-3-02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 43.30-4-04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção.
- 43.99-1-03 - Obras de Alvenaria;
- 43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção, tais como: (Telhados, Coberturas, Chaminés, Lareiras, Churrasqueiras);
- 47.81-4-00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 47.72-5-00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 47.61-0-03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Embalagens;
- 47.61-0-02 - Comércio Varejista de Jornais e Revistas;
- 47.61-0-01 - Comércio Varejista de Livros;
- 47.57-1-00 - Comércio Varejista de Equipamentos de uso doméstico e Pessoal, elétricos e eletrônicos;
- 47.89-0-05 - Comércio Varejista de Produtos e Artigos de Limpeza Doméstica;
- 47.51-2-01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- 47.21-1-03 - Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
- 56.20-1-02 - Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Bufê;
- 80.20-0-01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança;

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da empresa é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA

A empresa tem o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A administração da Empresa caberá ISOLADAMENTE a **MATEUS BARBOSA DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Atestado de Autenticidade
Data: 21/05/2015
Analista de Fls.: [Assinatura]
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ASSOCIADOS E INTEGRANTES
 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO (CENIPA)

MATEUS BARBOSA DE MORAIS
 DOC. IDENTIDADE / CNH. BRASIL / UF
 9381894 RDS PE
 DATA NASCIMENTO
 [REDACTED] 29/08/1997
 FILIAÇÃO
 DILSON JOSÉ DE MORAIS
 NAIRA MARIA BARBOSA DE MORAIS
 SEXO
 M
 DATA DE EMISSÃO
 12/05/2021
 DATA DE VALIDADE
 12/05/2026

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1485157989

OBSERVAÇÕES

Mateus Barbosa de Moraes
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
 RECIFE, PE
 DATA DE EMISSÃO
 11/09/2017

6596521514
 928146630

PERNAMBUCO



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Eficiente Comercio e Serviços Eireli EPP sediada na Rua dos Químicos, 255 – Timbi – Camaragibe – PE – CEP. 54.768-230, inscrita sob o CNPJ 28.345.460/0001-09, por intermédio de seu representante

legal: Mateus Barbosa de Moraes, CPF nº 112.679.464-31, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CPL – E, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes informações para firmá-la.

Camaragibe, 04 de Fevereiro de 2020.

Mateus B. de Moraes
Mateus Barbosa de Moraes
Idt nº [REDACTED] - SDS-PE
Diretor Comercial



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

11267946431

UF :

Pernambuco

Processo :

Opção :

CNPJ

CPF

CPF :

🔍 Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

🔍

Ir Linhas 100

Ações ▾



Dados não encontrados.

CÓDIGO

1.9.83.042/2022

EMIÇÃO

03/03/2022

VALIDADE

03/03/2023



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Saúde

Diretoria de Vigilância em Saúde

CAMARAGIBE Departamento de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social:

EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Nome Fantasia:

EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ:

28.325.460/0001-09

Atividade Licenciada:

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Observação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável Técnico:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº do Conselho:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

De acordo com a Lei 049/98 do Código Municipal de Saúde de Camaragibe e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.

Anailda M. P. Lopes de Souza
Gerente da Vigilância Sanitária
Mat. 4.0100476.1

Geraldo Vieira de A. Filho
Diretoria de Vigilância em Saúde

Anailda M. P. Lopes de Souza
Departamento de Vigilância Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Fale conosco](#)

[Relação de inabilitados](#) **[Relação de inidôneos](#)** [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Filtros

Nome :

2832546000109

UF :

Pernambuco

Processo :

Opção :

CNPJ

CPF

CNPJ :

[Pesquisar](#)

[Limpar](#)

Relação de inidôneos



[Ir](#) Linhas 100

[Ações](#) ▾



Dados não encontrados.



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa Eficiente Comercio e Serviços Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ 28.325.460/0001-09, por intermédio de sua representante legal a Sr. Mateus Barbosa de Moraes, CPF nº 112.679.464-31, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 042/2022, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG) e demais legislações vigentes.

Camaragibe, 15 de Agosto de 2022

Mateus B. de Moraes

Mateus Barbosa de Moraes

Idt nº [REDACTED] - SDS-PE

Diretor Comercial



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Eficiente Comercio e Serviços Eireli EPP sediada na Rua dos Químicos, 255 – Timbi – Camaragibe – PE – CEP. 54.768-230, inscrita sob o CNPJ 28.345.460/0001-09, por intermédio de seu representante legal: Mateus Barbosa de Moraes, CPF nº 112.679.464-31, declara, Em atendimento à determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Camaragibe, 04 de Fevereiro de 2020.

Mateus B. de Moraes
Mateus Barbosa de Moraes
Idt nº [REDACTED] - SDS-PE
Diretor Comercial

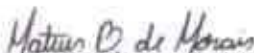


**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO Nº14/2021

A Eficiente Comercio e Serviços Eireli EPP sediada na Rua dos Químicos, 255 – Timbi – Camaragibe – PE – CEP. 54.768-230, inscrita sob o CNPJ 28.345.460/0001-09, por intermédio de seu representante legal: Mateus Barbosa de Moraes, **DECLARA**, Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Camaragibe, 04 de Fevereiro de 2021


Mateus Barbosa de Moraes
Idt n.º [REDACTED] – SDS-PE
Diretor Comercial



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09CA.206F.B9CB.4819

Certidão gerada em 2/8/2017 15:29:30

PROTOCOLO SIARCO 17/874009-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
NIRE	26.6.0015960-6
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORT
EVENTO(S)	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, 36679631491
Date: 2017.08.03 11:50:08 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 2/8/2017 15:29:30

AUTENTICIDADE 09CA.206F.B9CB.4819

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09CA206FB9CB4819>

Recife, 02 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/08/2017
 SOB Nº: 20178740088
 Protocolo: 17/874008-8
 Empresa: 26.6.0015960-6
 EFICIENTE: COMÉRCIO E SERVIÇOS
 LTRELI

André Ayres Bezerra da Costa

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Cadastro Da Empresa

Os dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

DADOS EMPRESARIAIS

EMPRESA : EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 NIRE : 26600159606
 NIRE SEDE :
 CNPJ : 28.325.460/0001-09
 NAT. JURÍDICA : 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
 SITUAÇÃO : 00 REGISTRO ATIVO
 PORTE : EPP Empresa de pequeno porte
 OBJETO SOCIAL : COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
 CAPITAL R\$: 400000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS)
 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$: 400000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS)

25/11/2020

Jucepe - Junta Comercial de Pernambuco

001713





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.280.916/0001-85**Razão Social:** NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**Endereço:** R DOS MARCENEIROS 141 / TIMBI / CAMARAGIBÉ / PE / 54768-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022**Certificação Número:** 2022101203100988137175

Informação obtida em 28/10/2022 09:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

001716

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000005053033-11

Data de Emissão: 05/08/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DOS QUIMICOS N. 255, TIMBI, CAMARAGIBE - PE, CEP: 54766230

CNPJ: 28.325.460/0001-09

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/11/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.325.460/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:36 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **056C.AC4D.4BFA.AB88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001718



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Regularidade Fiscal - Fazenda Municipal

Número 022.093

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS do Município. Esta Certidão atesta a REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE junto a Prefeitura de Camaragibe.

Contribuinte: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
C.N.P.J.: 28.325.460/0001-09

Certidão Válida por 60 dias até o dia 27/11/2022.

Camaragibe, 28 de SETEMBRO de 2022

Código de Validação: GKHX55211

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.camaragibe.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.

Data da consulta: 25/11/2020 13:42:31

001719

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.325.460/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificados nos itens 14, 27 e 62 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	SANIGRAN LTDA CNPJ 15.153.524/0001-90 I. E. 90.588.257-08 RUA JACOB GUBAUA, 250 - CEP 83507-500 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ FONE (41) 3151-0688 WWW.SANIGRAN.COM.BR ALEXANDRE@SANIGRAN.COM.BR					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
14	Desengripante, características adicionais: desengripante, anticorrosivo, composições aditivas inibidores de corrosão e oxidação, tensoativo, apresentação spray, finalidade eliminar ferrugem/repelir umidade/ lubrificar, aplicação lubrificante e anticorrosivo. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Proteg Lub	Lata 300 ml	Tubo 300,00 ml	80	R\$ 8,30

27	<p>Permetrina + Imiprotrina, Esbiotrina + Imiprotrina, Composição: Concentração: 0,05% + 0,1% + 0,02%. Apresentação: Aerosol. Adicionais: C/ Óleo De Citronela. Inseticida spray, 300 ML, aerossol, eficiente contra insetos tipo barata, mosca e mosquito, especialmente Aedes Aegypti. O produto deverá possuir registro na Anvisa. Obs: só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p>	Insect Free	Lata 300 ml - Multi Insetos	Frasco 300 ML	450	RS 8,30
62	<p>Repeiente Protege contra mosquitos que podem transmitir o zika vírus, a dengue, chikungunya e febre amarela. Ação prolongada. Até 10 horas de proteção. Fácil aplicação. Princípio ativo: à base de deet concentração: até 10%. Composição: com aloe vera. Forma farmacêutica: loção. O produto deverá possuir registro na Anvisa.</p>	Insect Block	Frasco 200 ml	Frasco 200 ML	300	RS 14,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

ALEXANDRE STRESSER:04687891977
87891977
ALEXANDRE STRESSER
CPF: 046.878.919-77
Representante legal

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE
STRESSER:04687891977
Data: 2022.11.21
20:52:04
-0300



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2022**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificado no item 42 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI CNPJ: 19.750.069/0001-60. ENDEREÇO: RUA GUADÊNCIO PALMEIRA DA COSTA, Nº 12 - CEP: 58073-479 - BAIRRO: ÁGUA FRIA - JOÃO PESSOA/PB. TELEFONE: (83) 3224-6702 / (83) 9.8899-0236. E-MAIL: FORLIMP2014@GMAIL.COM					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
42	Rodo, material cabo madeira plastificada 120 cm, material suporte madeira, comprimento suporte 30 cm, quantidades borrachas 2 Und, características adicionais cabos com rosca	Bom D'agua	Bom D'agua	Und	360	R\$ 4,45

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.
- 3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.
- 3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e
 - 3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

001727

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

**JOSE FERNANDES
PEREIRA:25140957434**

Assinado de forma digital por JOSE
FERNANDES PEREIRA:25140957434
Dados: 2022.11.16 11:34:20 -03'00'

JOSÉ FERNANDES PEREIRA
CPF: 251.409.574-34
Representante legal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03/2022**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificado no item 42 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 20.873.342/0001-23 RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 571. BAIRRO CRISTO REDENTOR. JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.070-410. FONE: (83) 3223-8506. E-MAIL: HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
9	Cesto lixo, plástico, 50 litros, com tampa. Observação: cesto plástico para lixo, formato retangular, na cor preta, com tampa e pedaleira, características adicionais: acionamento da tampa através de pedaleira, com haste de metal interligando a tampa ao pedal.	Compostela	Cesto	Und	105	R\$ 117,60

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.
- 3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.
- 3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e
 - 3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

001731

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

HC COMERCIO DE PAPERARIA E SERVIÇOS
LTD.A:20873342000123

Assinado de forma digital por HC
COMERCIO DE PAPERARIA E
SERVICOS LTDA:20873342000123
Data: 2022.11.16 11:41:39 -0100

EVERLYN HENRIQUE SOUZA
CPF: [REDACTED]
Representante legal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2022**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União N° 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificados nos itens 15, 16, 19, 22, 24, 26, 32, 36, 44 e 51 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 22.486.978/0001-48. RUA JOSÉ PEIXOTO, Nº 2.000, EMAÚS- PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.148-220. TELEFONE: (84) 99499-3006 / (84) 3643-3823. E-MAIL: JRCP1990@HOTMAIL.COM.					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
15	Desentupidor pia, material borracha flexível, material cabo plástico resistente, volume 10 cm ³ , tipo sanfonado.	Potiguar	Desentupidor pia	Und	30	R\$ 5,85
16	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm.	Potiguar	Desentupidor vaso	Und	30	R\$ 7,30
19	Detergente, composições tensoativas aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear	Top Clear	Detergente líquido 500ml	Frasco 500ML	6550	R\$ 1,28

	alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas e, aroma neutro, características adicionais concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável, aspecto físico líquido viscoso. O produto deverá possuir registro na Anvisa.					
22	Dispenser papel toalha, material plástico abs, tipo interfolha, cor branca e cinza, características adicionais interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões 32 x 26,70 x 12,80 cm.	Nobre	Dispenser papel toalha	Und	55	R\$ 25,61
24	Escova limpeza geral, material corpo plástico, materiais cerdas polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação vaso sanitário.	Sanibrisa	Escova limpeza geral com suporte	Und	85	R\$ 5,40
26	Flanela, material flanela, comprimento 50 cm, largura 30 cm, cor amarela.	Flaneberg	Flanela, material flanela, 50x30	Und	930	R\$ 1,15
32	Lixeira, material aço inoxidável polido, capacidade 12 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro 27 cm, altura 44 cm, características adicionais: cesto interno polietileno, aplicação coleta.	Brinox	Lixeira, material aço inoxidável 12 L	Und	60	R\$ 135,00
36	Odorizador de ambiente, tipo spray, 360 ML/305 G, Lavanda ou Jasmim. Validade não inferior a 12 meses a partir da entrega. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Ultrafresh	Odorizador de ambiente, tipo spray, 360 ML	Frasco 360 ML	1230	R\$ 9,35
44	Sabão barra, tipo coco natural, peso 200 G, formato retangular, cor branca. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Marilux	Sabão barra, tipo coco natural, peso 200 G	Und	505	R\$ 2,62
51	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Reforçado.	Donapack	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros	Pacote 100 und	800	R\$ 6,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

JOSE REINALDO
COELHO
PEIXOTO:46669868472

Assinado de forma digital por JOSE
REINALDO COELHO
PEIXOTO:46669868472
Dados: 2022.11.16 11:53:45 -03'00'

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO
CPF [REDACTED]
Representante legal

001736



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificados nos itens 7, 12 e 34 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07.RUA PERU, 80, CENTRO – TAQUARUÇU DO SUL/RS CEP: 98410-000. FONE: (55) 3739-1043 E-MAIL: LICERI@LICERI.COM.BR					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
7	Balde, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros.	Arqplast	BF15	Und	130	R\$ 7,49
12	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, características adicionais suporte metálico para 4 lixeiras, fechadura proteção, aplicação coleta de lixo, quantidades lixeiras 4 Und, capacidade 50 L, altura total 74 cm, altura corpo 65 cm, altura tampa 9 cm, largura 34 cm, espessura parede 3 mm, cor azul.	Lar plástico	Lar plástico	Conjunto	39	R\$ 654,69

5

	vermelha, verde e amarela.					
34	Luva segurança, material borracha nitrilica, tamanho M, aplicação segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto-relevo, espessura 0,28 mm, comprimento 32 cm, modelo cano médio, cor verde.	Volk	106307103/C A 40570	Par	360	R\$ 7,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.

IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

Marcelo Augusto Cadoná

Assinado de forma digital por MARCELO
AUGUSTO CADONÁ 03624751050
Dados: 2022.11.16 11:53:28 -03'00'

MARCELO AUGUSTO CADONÁ

CPF: [REDACTED]

Representante legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 06/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificados nos itens 46, 52, 54, 55, 57, 58 e 60 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.325.460/0001-09. RUA DOS QUÍMICOS, 255 – TIMBI. CAMARAGIBE/PE. CEP: 54.768-230. TELEFONE: (81) 984374493 - 9 83389005. E-MAIL: EFICIENTECOMERCIO@HOTMAIL.COM					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
46	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor branca, acidez neutro PH, aplicação. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Audax	Litro	Litro	1350	R\$ 2,90
52	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar, Pct 100 unidades. Reforçado.	LimpBag	Pacote	Pacote 100 Und	1015	R\$ 31,90
54	Solução limpeza multiuso.	Audax	Frasco 500ml	Frasco	546	R\$ 2,39

	aspecto físico líquido, tipo uso limpeza e remoção de resíduos, cor incolor. O produto deverá possuir registro na Anvisa.			500 ml		
55	Solução limpeza multiuso, composição básica silicone, aspecto físico líquido, características adicionais spray. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Audax	Und	Frasco 300 ml	290	R\$ 8,99
57	Toalha de papel, material 100% fibra celulose virgem, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 G/M².	Nobre	Fardo 1000 folhas	Fardo 1000 FL	2742	R\$ 9,19
58	Vassoura, materiais cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabos plastificados: 1,20 M; cerdas: 4,50 cm.	Casa das vassouras	Und	Und	400	R\$ 6,55
60	Vassoura, material: cerdas de sisal, material cabo madeira, tipo vasculho, aplicação limpeza teto, comprimento cabo 300 cm.	Casa das vassouras	Und	Und	117	R\$ 21,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata,

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos

001743

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.

IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

MATEUS BARBOSA DE
MORAIS:1126794643
1

Assinado de forma digital
por MATEUS BARBOSA DE
MORAIS:11267946431
Data: 2022.11.17
08:06:42 -0300'

MATHEUS BARBOSA DE MORAIS
CPF: [REDACTED]
Representante legal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 07/2022**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificados nos itens 41 e 53 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 28.719.518/0001-07. RUA: JOÃO OLCZEWSKI, N°381, ATLÂNTICO - ERECHIM/RS. CEP: 99.705-550. TELEFONE: (54)9 9901 3682. E-MAIL: DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
41	Placa (tela) desodorizadora para mictório de pvc azul, fragrância cítrico, caixa com 12 telas. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Twisti	Placa	Caixa 12 Und	58	R\$ 33,49
53	Saponáceo, tensoativos aniônicos, alcalizantes para limpeza de pisos, paredes e loucas, biodegradável em pó, frasco com 300 gr. Registro ou notificação na ANVISA. Validade igual ou superior a 12 meses, exceto aqueles que sejam comprovadamente	Sany	Saponaceo	Frasco 300 G	230	R\$ 3,59

inferior ao prazo solicitado. Apresentação em caixa de papelão contendo todos os dados do rótulo. O produto deverá possuir registro na Anvisa.					
--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

001747

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

CHARLEI
BONI:03102189008

Assinado de forma digital por
CHARLEI BONI:03102189008

CHARLEI BONI
CPF [REDACTED] 8
Representante legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 08/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificado no item 31 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI - CNPJ: 34.046.586/0001-47. RUA: ARMINDA DE LIMA, 162 - 1º ANDAR - SALA 11 - BAIRRO: CENTRO. GUARULHOS - SP CEP: 07095-010. FONE: 11 3090-2446 - (11) 95927-8552. E-MAIL: FABIO@DSBRITO.COM.BR					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
31	Lixeira 50 litros em aço inoxidável, com as seguintes características mínimas: lixeira confeccionada em aço inoxidável AISI 304, redonda, sistema de pedal para acionamento da tampa, cesto interno removível, capacidade para 50 litros.	Projinox	Lixeira 50L	Unidade	45	R\$ 360,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.
- 3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.
- 3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e
- 3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

001751



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

DOUGLAS DA SILVA BRITO

CPF: [REDACTED]
Representante legal

**DOUGLAS DA SILVA
BRITO:31313989819**

Assinado de forma digital
por DOUGLAS DA SILVA
BRITO:31313989819
Dados: 2022.11.16 12:42:08
-03'00'

001752
[Handwritten Signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA:013 35534423
Assinado eletronicamente por MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA em 2022.11.16 às 12:11:17 (UTC)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 09/2022**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 11, 20, 21, 29, 30 e 43 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	L I C COM. E SERVICOS EIRELI CNPJ: 34.702.769/0001-73. RUA NELSON MATOS, 1221 – NOVA DESCOBERTA, NATAL/RN. CEP: 59.075-80. FONE: (84) 99481-7122 – E-MAIL: LIC.COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Top Clear	Top Clear	Frasco 1 L	4300	R\$ 1,42
2	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. O produto	Top Clear	Top Clear	Garrafa 2 L	470	R\$ 2,83

[Handwritten Signature]

	deverá possuir registro na Anvisa.					
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, características adicionais líquido/incolor/peso molecular 46,07 g/mol, concentração 90° GL. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Top Clear	Top Clear	Frasco 1 L	1420	R\$ 4,95
4	Álcool etílico, teor alcoólico 70% V/V, composição básica com emoliente, forma farmacêutica gel. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Top Clear	Top Clear	Litro	1580	R\$ 7,49
6	Balde, material plástico, capacidade 20 litros, características adicionais com alça metálica, aplicação uso geral.	Icasa	Icasa	Und	130	R\$ 8,14
11	Coletor copo plástico, material poliestireno alto impacto, capacidade 300 copos, cor branca, características adicionais 2 estruturas tubulares para copos de café e água, uso coleta de copos descartáveis (180mL/50mL).	Nobre	Nobre	Und	60	R\$ 30,00
20	Dispenser higienizador, material plástico ABS, capacidade 800 ML, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visores frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	Nobre	Nobre	Und	55	R\$ 24,99
21	Dispenser Papel Higiénico Material Base: Aço, Material Tampa: Aço Inoxidável, com dimensões aproximadas Altura: 36 CM, Tipo: De Parede, Largura: 36 CM, Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m, Com Chave, Profundidade: 13 Cm.	Nobre	Nobre	Und	55	R\$ 75,00
29	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhante, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Starlux	Starlux	Litro	65	R\$ 4,10
30	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiónico/fragrância, ação antiestática. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Starlux	Starlux	Frasco 500 ml	310	R\$ 2,28
43	Sabão barra, composição	Top Clear	Top Clear	Barra	590	R\$ 1,47

básica sabão glicerinado, tipo neutro, características adicionais 1ª qualidade. O produto deverá possuir registro na Anvisa.			200 g	
--	--	--	-------	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

001756

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA:01335534423
Assinado de forma digital por
MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA:01335534423
Data: 2022.11.16 23:14:29 -05'00'

MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]
Representante legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 10/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificado no item 23 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.598.479/0001-57. RUA FRANCISCO APRIGIO, 546 – NOSSA SENHOR DA APRESENTAÇÃO - CEP: 59114-100 - NATAL/RN. FONE: (84) 3653-8854. E-MAIL: ECO-MEIOS@HOTMAIL.COM.					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
23	Dispenser para copo plástico, material aço inoxidável, capacidade: copo 200 ML, capacidade 100 Und, material base aço inoxidável.	Nobre	Nobre	Und	30	R\$ 40,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.
- 3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.
- 3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e
 - 3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



001760

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

JORDAN GUILHERME FELIPE LACERDA
Assinado de forma digital por
JORDAN GUILHERME FELIPE
LACERDA/08615442428
Data: 2022.11.16 15:43:59 -0300'

JORDAN GUILHERME FELIPE LACERDA
CPF [REDACTED] 3
Representante legal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 11/2022**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificado no item 48 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 37.627.260/0001-00 FONE: (85) 9 9992-0304 - (85) 9 8596-5573 - EMAIL: LICITACAONATUREMAX@CONSULTORIACBC.COM.BR.					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
48	Saco para lixo Hospitalar 200 Litros, Cor Branco leitoso, pacote com 100 unidades. Reforçado.	Marca própria	Marca própria	Pacote 100 und	617	R\$ 33,33

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. Supressão.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

001764

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

CAMILA CRUZ FEITOSA:0229
5551366

Assinado eletronicamente por CAMILA CRUZ FEITOSA em 14/11/2022 às 10:52:00. O documento eletrônico possui validade jurídica e é equivalente ao original. O documento eletrônico possui validade jurídica e é equivalente ao original. O documento eletrônico possui validade jurídica e é equivalente ao original.

CAMILA CRUZ FEITOSA
CPF: [REDACTED]
Representante legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 12/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União N° 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	SVR LICITAÇÕES E CONTRATOS CNPJ Nº 38.559.624/0001-16 SEDIADA NA RUA JOAO FRANGELINO DA SILVA – 278B – CIDADE UNIVERSITÁRIA– MACEIÓ – ALAGOAS. FONE: (82) 996007702. E-MAIL: SVRLICITACOESECONTRATOS@GMAIL.COM					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
5	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	V Quimica	V Quimica	Frasco 5 L	435	R\$ 10,50

SAMARA VASCONCELOS ROSAS
EIRELI:38559624000116
6
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Data: 2022.11.16 15:28:48 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; equivalente no prazo
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. Supressão.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

001768

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

SAMARA VASCONCELOS ROSAS
Assinado de forma digital por
SAMARA VASCONCELOS ROSAS
EIREL:38559624000116
Dados: 2022.11.16 15:30:27 -03'00'

SAMARA VASCONCELOS ROSAS

CPF: [REDACTED]
Representante legal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2022**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificado no item 39 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79. RUA: FLORESTA, 440, CENTRO, - BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP - 99740-000 TELEFONE / WHATSAPP: (54) 9 9929-7133 EMAIL: DARLU@DARLU.COM.BR					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
39	Pano limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, aplicação uso geral.	DLH	DLH	Pacote 5 Und	675	R\$ 1,84

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.



3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

001772



Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

LIGIANE PAULA GIACOMEL Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA
IZYCKI HAIDUKI:01591910099 GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Data: 2022.11.17 09:25:11 -0300'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
CPF: [REDACTED]
Representante legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 14/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União N° 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificados nos itens 13, 17, 18, 25, 37, 38, 45, 49, 50 e 59 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 41.132.410/0001-73. RUA BARRA DO PIRAI, 86 -ESTAÇÃO NOVA - CAMARAGIBE – PE. FONE: 81 984374493 (WHATTSAPP) E-MAIL: MAISEMPENHO@HOTMAIL.COM					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
13	Desengraxante, líquido, ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, limpeza em geral. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Audax	Frasco	Frasco 5 L	65	R\$ 23,95
17	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensioativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. O produto	Audax	Litro	Litro	7600	R\$ 2,05

	deverá possuir registro na Anvisa.					
18	Detergente limpeza veículo, aspecto físico líquido viscoso, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo, aplicação lavagem veículos e superfícies pintadas, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Audax	Galão	Galão 5 L	70	R\$ 15,95
25	Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm.	Limpbela	Pacote	Pacote	5300	R\$ 0,99
37	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo alumínio, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza, cor azul, modelo com tampa.	Bruxaxa	Unidade	Und	90	R\$ 31,90
38	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, características adicionais: chão, cor branca.	Limpo	Unidade	Und	850	R\$ 2,39
45	Sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante e amaciante, odor campestre. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	Absoluto	Pacote	Pacote	3630	R\$ 3,19
49	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, largura 75 cm, altura 105 cm, normas técnicas classes I-NBR 9191. Reforçado.	Brilhus	Pacote	Pacote 100 und	1370	R\$ 14,95
50	Saco plástico lixo, capacidade 200 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 115 cm, altura 100 cm. Reforçado.	Brilhus	Pacote	Pacote 100 und	860	R\$ 22,95
59	Vassoura, materiais cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo 120 cm rosqueado, tipo gari.	Bruxaxa	Unidade	Und	310	R\$ 11,55

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

001777
[Handwritten signature]

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.

[Handwritten signature]

IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA
CPF [REDACTED] 0
Representante legal



Documento assinado digitalmente
CATIANE VALERIA DE BARROS CHAGAS
Data: 21/11/2022 09:57:12-0300
Verifique em <https://verificador.it.gov.br>

001778



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 15/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 10/10/2022, processo administrativo nº 84241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificados nos itens 8, 10, 40, 47 e 61 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	NORPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 42.940.109/0001-59, SEDIADA NA RUA JOÃO CARLOS GUIMARÃES, 144 - AFOGADOS, RECIFE - PE, 50770-150. TELEFONE/FAX: (81) 99908-2202 / E-MAIL: NORPEL.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
8	Cera, tipo líquida, cor incolor leitosa, composição a base de água, ceraúba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	V Química	V Química	Frasco 750 ML	230	RS 4,16
10	Cloro alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. O	V Química	V Química	Bombona 5,00 L	340	RS 9,00

Assinado

	produto deverá possuir registro na Anvisa.					
40	Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla (Características adicionais, extra macio, Rolo 60 metros).	Caprice	Caprice	Fardo 8 Rolos	3250	R\$ 23,80
47	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca. O produto deverá possuir registro na Anvisa.	Siene	Siene	Und	830	R\$ 1,47
61	Vassoura, material: cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado de 120 cm.	Arqplast	Arqplast	Und	280	R\$ 6,87

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[Handwritten signature]

CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.

IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

ARIANE CARVALHO DA SILVA
CPF: [REDACTED]
Representante legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 16/2022

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede no(a) Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas o Sr. Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 109, Seção 2, de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011102784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU nº 199 de 19/10/2022, processo administrativo nº 64241.025606/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal/RN especificado no item 33 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	WBNJ MATERIAIS DIVERSOS – ME - CNPJ: 43.455.634/0001-41. RUA TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA, Nº 999. PARNAMIRIM/RN. FONE: (84) 99999-1159 - (84) 99432-2880. EMAIL: WBNJMATERIAISDIVERSOS@GMAIL.COM					
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un
33	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20 l, tipo: com tampa, diâmetro: 34 cm, altura: 50 cm, características adicionais: dobradiça, haste e pedal, acionamento tampa por pé, espessura: 6 mm, formato: cilíndrico, tamanho: médio, material borda: aço inoxidável, peso: 2,5 kg, aplicação: coleta de lixo.	Vonder	Vonder	Und	50	R\$ 168,91

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL – UASG 160342.

3.2. São vinculadas ao órgão gerenciador: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO; COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3.1. UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL; e

3.3.2. UASG 160343 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Supressão.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Coronel
Ordenador de despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal

FRANCINETE NAYARA BERNADINO LOPES DA COSTA

CPF: [REDACTED]
Representante legal

FRANCINETE	Assinado em nome
NAYARA	deputat por FRANCINETE
BERNARDINO	NAYARA BERNADINO
LOPES DA COSTA	LOPES DA COSTA
12103-434556340	12103-4345563400140
00141	(Dados: 30/11/16)
	13.02.22 - 03:00